



Número: **0600055-38.2026.6.16.0000**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Presidência**

Última distribuição : **04/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Proposta de Alteração de Resolução**

Objeto do processo: **Processo Administrativo 0600055-38.2026.6.16.0000 para apresentar proposta de resolução para alterar o §6º do art. 2º da Resolução TREPR nº 863/2020 a fim de que seja excluída a expressão "Excetuados(as) os(as) ocupantes de cargos comissionados CJ-1 a CJ-4", relativamente ao cumprimento da jornada de trabalho. REF. SEI 0003160-31.2026.6.16.8000**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA (INTERESSADO)	

Outros participantes	
Procurador Regional Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44838810	05/02/2026 17:41	Acórdão	Acórdão



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO Nº 68.957

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0600055-38.2026.6.16.0000 – Curitiba – PARANÁ

Relator: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral

PROCURADORIA: Procuradoria Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 972, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Resolução nº 863/2020, que dispõe sobre horário de funcionamento e de atendimento ao público, jornada de trabalho e controle de frequência, serviço extraordinário e banco de horas no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, 05/02/2026

RELATOR(A) DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 792/2017),

CONSIDERANDO os artigos 96, I, “b” e 99, da Constituição Federal; e a Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO critérios de oportunidade e conveniência da Administração,



Este documento foi gerado pelo usuário 026.***.***-08 em 05/02/2026 18:03:08

Número do documento: 26020517410105600000043775240

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020517410105600000043775240>

Assinado eletronicamente por: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA - 05/02/2026 17:41:01

RESOLVE

Art. 1.º O § 6º do art. 2º da Resolução TRE-PR nº 863/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6.º Os(as) servidores(as) ficam autorizados(as) a cumprir a jornada diária ininterrupta composta por expediente presencial de 6 (seis) horas e 1 (uma) hora em home office, mediante acompanhamento das atividades pela chefia imediata.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 05 de fevereiro de 2026.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

Presidente

Des. FERNANDO ANTONIO PRAZERES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des^a. Federal CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

Des. Eleitoral JOSÉ RODRIGO SADE

Des. Eleitoral OSVALDO CANELA JÚNIOR

Des^a. Eleitoral VANESSA JAMUS MARCHI

Des^a. Eleitoral EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA



Dr. MARCELO GODOY

Procurador Regional Eleitoral

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600055-38.2026.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ -
RELATOR (A): DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA - INTERESSADO: TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Fernando Antonio Prazeres. Participaram do julgamento os eminentes julgadores: desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, desembargador Fernando Antonio Prazeres, desembargadores eleitorais, José Rodrigo Sade, Osvaldo Canela Junior, Vanessa Jamus Marchi e Everton Jonir Fagundes Menengola. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy.

SESSÃO DE 05.02.2026



Este documento foi gerado pelo usuário 026.***.***-08 em 05/02/2026 18:03:08

Número do documento: 26020517410105600000043775240

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26020517410105600000043775240>

Assinado eletronicamente por: DES. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA - 05/02/2026 17:41:01